

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA****1. INFORMAÇÕES GERAIS:****1.1. *Área Requisitante:***

Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

1.2. *Descrição sucinta do objeto:*

Contratação por inexigibilidade da empresa ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A, visando a execução dos serviços de de remoção de 01 (um) poste, localizado na Rodovia ES-261, próximo a Hox Music House, em razão das obras de recapeamento asfáltico e construção de ciclovia que estão sendo realizadas no Município de Itarana/ES.

1.3. *Data prevista para conclusão do processo de contratação e pagamento:*

29 de outubro de 2024.

1.4. *Prioridade:**A contratação tem grau de prioridade alta.***1.5. *Justificativa de prioridade:***

O orçamento é válido pelo prazo de 30 dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de venda nº 3367264, que ocorreu em 02/09/2024, contudo, **o boleto de pagamento possui vencimento para 29/10/2024**. Caso o pagamento da contratação não ocorra neste prazo, o processo poderá ser perdido, pois teremos que solicitar a Concessionária de Energia Elétrica a atualização do orçamento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A Constituição Brasileira definiu no seu artigo 30, que compete aos municípios a responsabilidade sobre a realização de serviços públicos de interesse local, dentre eles a iluminação pública, que neste caso é realizada por intermédio da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.



O desenvolvimento da cidade de Itarana, ocorre principalmente através de obras de melhoria da infraestrutura urbana, que muitas vezes implica em determinados reajustes na infraestrutura existente, que é o caso da obra de recapeamento asfáltico da Rod. ES-261 e construção de ciclovia, que está sendo realizada pelo Governo do Estado. No espaço onde será construída a ciclovia, próximo a Hox Music House, existe um poste de energia elétrica no caminho, e que precisa de ser removido para dar espaço a ciclovia.

Como coube ao Município de Itarana realizar todos os serviços preliminares de terraplenagem para a construção da ciclovia, necessitamos de remover o poste demonstrado na imagem a seguir, para que o Estado possa continuar com os serviços da ciclovia. Portanto, solicitamos a contratação por inexigibilidade da empresa ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A, para executar os serviços de remoção deste poste, conforme OV 3367264.

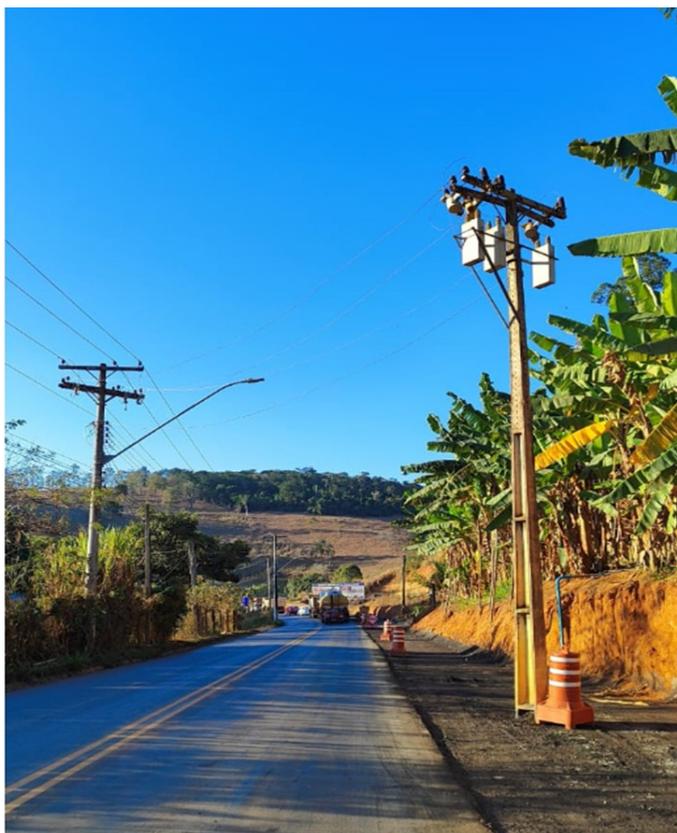


Figura 01 – Poste a ser removido às margens da Rodovia ES-261.

3. SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

Execução dos serviços de remoção de 01 (um) poste, localizado na Rodovia ES-261, próximo a Hox Music House, totalizando o valor de **R\$ 510,46 (quinhentos e dez reais e quarenta e seis**



centavos) de responsabilidade do Município de Itarana, conforme contrato/ordem de venda n° 3367264.

4. RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO:

Os responsáveis por impulsionar o processo de contratação foram o Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, JOSIL CARLOS GALAZZI, Portaria n.º 1.195/2023 e o servidor FERNANDO SCARDUA BINDA, Fiscal de Obras, Matrícula: 003272.

5. ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

A fiscalização da contratação será exercida pelo Servidor Luis Cordeiro Postinghel, matrícula n.º 006472, sendo o seu substituto, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares, o Servidor Gabriel Scárdua Cordeiro, matrícula n.º 003528.

O Gestor do contrato será o Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Assinado por FERNANDO SCARDUA BINDA 115.***.***-

**

MUNICIPIO DE ITARANA
04/09/2024 10:38:03

FERNANDO SCARDUA BINDA

Fiscal de Obras
Matrícula: 003272

Assinado por JOSIL CARLOS GALAZZI 088.***.***-**

MUNICIPIO DE ITARANA
04/09/2024 10:37:12

JOSIL CARLOS GALAZZI

Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
Portaria n.º 1.195/2023